



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**PLANO DE TRABALHO DO
1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO 010/2023**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Carla Regina Lopes - matrícula: 1340146

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
INSTITUTO ANGLICANO DE MINAS GERAIS			35.915.233/0001-07
Endereço			Bairro
Rua José Carlos Camargos, 130			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-000	31-31138769
Banco	AG	C.C	E-mail
			institutoanglicanomg@gmail.com

1.2.1 DIRIGENTE

Danilo de Souza Lima			016.207.786-61	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG-16.009.429 PC/MG	Presidente		dez/2019 a dez/2024	
Endereço			Bairro	
Rua Três, nº51			Chácara São Geraldo	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.046-220	31975545679	contato.danilorocha@gmail.com



Documento assinado digitalmente
DANILO DE SOUZA LIMA
Data: 13/12/2023 15:40:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO
SMDHC 09		Início
		Fim
		13/12/2023
		13/12/2024
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>Executar o Projeto “Valoriza Ação Social” por meio do oferecimento de atividades esportivas, culturais e de qualificação para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em conformidade com o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 – DECRETO Nº 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. Nosso projeto tem como objetivo: Retirar os beneficiários do sedentarismo, desenvolver nos beneficiários o hábito da prática desportiva, instruir, e capacitar as crianças e os demais usuários na área de informática.</p>		
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>Dados do Boletim de Desenvolvimento Urbano de Contagem de 2014 demonstram que em regiões como Nova Contagem, a realidade da falta de condições e acesso às políticas públicas é bem presente, nessa região, conforme dados pesquisados, a taxa de alfabetização é a menor do município, girando em torno de 93,3% para homens e 92,3% para mulheres. Apesar de ser um número expressivo está abaixo da média municipal que é de 97,2% para homens e 96,1% para as mulheres. Tal baixa reflete diretamente na qualidade de vida, já que com pouca formação, a renda familiar tende a ser baixa (R\$ 1.160,00), sendo ainda menor na área rural, chegando a R\$1.020,00. A pesquisa também aponta um percentual grande de pessoas residindo em aglomerados, concentrando quase 20% desta população. Os dados acima apresentados revelam um cenário de 2010 a 2014, podendo ser ainda maiores na atualidade. Em consonância com a PNDH-3 DECRETO Nº 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, as propostas desse projeto objetivam a manutenção de atividades para promoção e defesa dos direitos humanos, ampliar os horizontes da população destas regiões, adotando ações de promoção, integração, desenvolvimento de habilidades e qualificação que contribuam para a autonomia do cidadão. Serão oferecidas oficinas de qualificação e atendimentos psicológicos com a previsão de certificação para as oficinas, que contribuam no protagonismo e na autonomia dos cidadãos, garantindo assim a manutenção de atividades para a promoção e defesa dos direitos humanos. Os atendidos serão selecionados por demanda espontânea, indicações das Ong’s parceiras e pelo referenciamento dos CRAS e dos CREAS de cada região de atendimento do projeto. Apesar de os números serem otimistas, temos a certeza de que os projetos sociais de complemento às políticas públicas serão partes fundamentais para a diminuição dessa realidade, e quicá, a solução para esse mal que afeta Contagem e todo o país.</p>		
4. ABRANGÊNCIA		
Município de Contagem/MG.		
5. PÚBLICO ALVO		
Atender a 180 beneficiários no decorrer de 12 meses sendo : adolescentes, jovens, adultos e idosos.		
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO		
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.		
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS		
<p>Buscamos com o projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a condição psíquica dos beneficiários, reduzindo o sedentarismo e o isolamento social dos adolescentes, jovens e adultos, para um bom rendimento nas atividades de qualificação pessoal, com o atendimento psicológico - Qualificar os beneficiários em técnicas de Corte e costura, maquiagem, corte de cabelo e barbearia, contribuindo para a melhora do rendimento pessoal e do convívio social. - Proporcionar oportunidades de qualificação, contribuindo para o desenvolvimento individual dos beneficiários. - Reduzir entre os beneficiários atos, atitudes e posicionamentos de intolerância, preconceito e violência. Fortalecendo o pertencimento, o convívio social, a dignidade, a solidariedade e o pensamento crítico entre os participantes. 		

8. METAS E ETAPAS

8.1 METAS - UNIDADE I - Sede(Centro, Fonte Grande, Bernardo Monteiro, Funcionários, Vila Riachinho, Conj. Vale Verde, N.S. do Carmo) duração de 12 meses

N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 12 meses, oficinas de Corte de cabelo e barba para 30 beneficiários/ano, adolescentes, jovens e adultos como medida de prevenção à violação e garantia de direitos..	<u>Mínimo</u> de 80% de beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas. Público Alvo: Jovens,Adultos.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
2	Promover Atendimento Psicológico com sessões de 40 a 60 minutos por beneficiários, para 60 beneficiários por ano, como forma de garantia de defesa dos direitos humanos.	<u>Mínimo</u> de 80% de beneficiários inscritos e frequentes nas sessões. Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL

METAS - UNIDADE II - Retiro (Retiro, Nova Contagem, Estaleiro e regiao) durante 12 meses

N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 12 meses, oficinas de Corte e costura para 30 beneficiários/ano, adolescentes, jovens e adultos e idosos como medida de prevenção à violação e garantia de direitos.	<u>Mínimo</u> de 80% de beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas. Público Alvo: Crianças, Jovens, Adultos e Idosos.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL

METAS - UNIDADE III - Buganville(Buganville I e II, Icaivera, Darcy Ribeiro, Tupã) duração de 12 meses

N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 12 meses, oficinas de Corte e costura para 30 beneficiários/ano, adolescentes, jovens e adultos e idosos como medida de prevenção à violação e garantia de direitos.	<u>Mínimo</u> de 80% de beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas. Público Alvo: Crianças, Jovens, Adultos e Idosos.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
2	Promover no período de 12 meses, oficinas de Corte de cabelo para 30 beneficiários/ano, adolescentes, jovens e adultos como medida de prevenção à violação e garantia de direitos.	<u>Mínimo</u> de 80% de beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas. Público Alvo: Jovens,Adultos e Idosos.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO								
INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO						
13/12/2023	30/12/2023	Divulgação do projeto e realização das inscrições do beneficiários Seleção e contratação dos profissionais necessários						
13/12/2023	30/12/2023	Organização das oficinas e aquisição de materiais						
13/12/2023	13/12/2024	Execução das atividades da Unidade I						
13/12/2023	13/12/2024	Execução das atividades da Unidade II						
13/12/2023	13/12/2024	Execução das atividades da Unidade III						
13/12/2023	13/12/2024	Prestação de contas						
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA								
DESCRIÇÃO DA DESPESA								VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)							R\$ 80.562,24
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)							R\$ 39.339,24
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria							R\$ 46.800,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria							R\$ 21.704,34
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.							R\$ 32.454,96
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamentes necessários ao cumprimento do objeto da parceria							R\$ 9.590,44
VALOR GLOBAL								R\$ 230.451,22
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO								
Previsão de receita: EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL								
Estimativa de despesas:								
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;								
2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;								
3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;								
4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.								
5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO								
10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	2	dez/2023	33504300	105.635,17				
			44905200	R\$ 9.590,44	-	-	-	-
		jun/2024	33504300	R\$ 115.225,61	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 230.451,22	TOTAL			R\$ -
Identificação da Despesa			Classificação Orçamentária					
MUNICIPAL			1181.14.422.0005.2150 - 44504100 - 51500000 - R\$ 9.590,44 1181.14.422.0005.2150 - 33504200 - 51500000 - R\$ 220.860,78					
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.								
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA								

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida
contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº 185/2023/SIPCON/ SMDHC**

Contagem, 13 de dezembro de 2023



Documento assinado digitalmente

CARLA REGINA LOPES SILVA

Data: 13/12/2023 16:10:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carla Regina Lopes - matrícula: 1340146

Gestor da Parceria

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

CARGOS E SALÁRIOS								ADICIONAIS						OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS				SUBTOTAL VENCTO MENSAL
OCUPAÇÕES								INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO		HORA EXTRA		HR EXTRA NOTURNA		
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN	ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenar as atividades em	40	1	2.500,00	12	2.500,00		-		-		-		-		-	2.500,00
410111	Psicólogo	Atendimento ao público.	12	1	1.520,64	12	1.520,64		-		-		-		-		-	1.520,64
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	Auxiliar administrativo	40	1	1.600,00	12	1.600,00		-		-		-		-		-	1.600,00
							-		-		-		-		-		-	-
							-		-		-		-		-		-	-
SUBTOTAL							5.620,64		-		-		-		-		-	5.620,64

REFLEXOS TRABALHISTAS			REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS						BENEFÍCIOS TRABALHISTAS		SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	S	S	S				S	S	S	S	S	S	VT	VA		
			13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS				FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GIILRAT	PIS				
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenar as atividades em geral	208,33	208,33	69,44	486,10	2.986,10	35.833,20	238,89	95,56	597,22	173,19	29,86	29,86	220,00		1.384,58	16.614,96
410111	Psicólogo	Atendimento ao público.	126,72	126,72	42,24	295,68	1.816,32	21.795,84	145,31	58,12	363,26	105,35	18,16	18,16	220,00		928,36	11.140,32
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor	Auxiliar administrativo	133,33	133,33	44,44	311,10	1.911,10	22.933,20	152,89	61,16	382,22	110,84	19,11	19,11	220,00		965,33	11.583,96
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
SUBTOTAL			468,38	468,38	156,12	1.092,88	6.713,52	80.562,24	537,09	214,84	1.342,70	389,38	67,13	67,13	660,00	-	3.278,27	39.339,24

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
420201	Empresa Especializada em Prestação de Serviços Socioeducativos, educativos, culturais, recreativas e afins - MEI		12	1.200,00	14.400,00
420201	Empresa Especializada em Prestação de Serviços Socioeducativos, educativos, culturais, recreativas e afins - MEI		12	1.500,00	18.000,00
420201	Empresa Especializada em Prestação de Serviços Socioeducativos, educativos, culturais, recreativas e afins - MEI		12	1.200,00	14.400,00
					-
					-
				SUBTOTAL	46.800,00

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática	Matreial de escritório	1	1.000,00	1.000,00
430109	Material de Higiene e Limpeza	Material de limpeza, higiene, assepxia	1	1.000,00	1.000,00
420103	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	Materiais para oficinas variadas	1	19.704,34	19.704,34
					-
				SUBTOTAL	21.704,34

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430105	Aluguel		12	1.150,00	13.800,00
430101	Água e Esgoto		12	80,00	960,00
430103	Telefonia Fixa, Móvel e Internet		12	140,00	1.680,00
430112	Manutenção Predial e de Instalações	Manutenção das dependências	1	1.000,00	1.000,00
430202	Material Gráfico e Impressos	Panfletos, flys, cartazes	1	900,00	900,00
430102	Energia Elétrica		12	270,00	3.240,00
430107	Assessoria Contábil	Assessoria contábil, apoio adminsitrativo, elaboração de prestação de contas	12	856,25	10.274,96
430115	Medicina e Segurança do Trabalho	Exames admissionais, demissionais, PGR, PCMSO	1	600,00	600,00
					-
				SUBTOTAL	32.454,96

ANEXO V - INVESTIMENTOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
120101	Equipamentos de informática, Eletrônicos e Assemelhados	Máquinas de Costura, Prancha de Cabelo, Secador de	1	4.590,44	4.590,44
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Carteira Universitária, mesas para computador/maq.	1	5.000,00	5.000,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
				SUBTOTAL	9.590,44